

1 – QUANTO AO MANUAL TECNICO E SENHAS DE ACESSO

Solicita o edital: “A CONTRATADA deverá garantir a qualquer tempo, sem custo a CONTRATANTE, à disponibilidade de manuais Técnicos de resolução de problemas, manuais de instrução de operação, senhas de acesso, nos níveis em que a CONTRATANTE foi treinada, e demais dados técnicos dos equipamentos ofertados.

De forma a proteger a propriedade intelectual da Siemens Healthineers, serão fornecidas senhas até o nível 3, que permite as seguintes funcionalidades: teste de controle de qualidade básica em modo cliente, relatório com identificação do código de erro, carregar licença (ex: instalação de Trial), relatório de instalação (data de instalação, relatório de instalação e registros, etc.), realizar backup de tabelas de configuração e também restaurar tabela de backup e calibração de monitor.

Já em relação ao Manual, informamos que o Manual registrado junto a ANVISA contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema, segurança em trabalhar com Raios x e na operação do equipamento, dicas de proteção contra radiação, inspeções diárias e mensais e resolução de problemas básicos. Caso reste alguma questão técnica não esclarecida, é assegurado ao órgão a abertura de diligência para questionamento, à qual a Siemens Healthineers se compromete a responder prontamente.

Podemos entender que a Siemens atende ao edital através da explicação exposta acima ?

RESPOSTA: O manual exigido deverá comprovar todas as características e funcionalidades do equipamento ofertado (manual de instrução e operações). O manual registrado junto a ANVISA contemplando todas as instruções do equipamento é válido para a apresentação. Referente as senhas exigidas serão de acordo com o TREINAMENTO DISPONIBILIZADO pela contratada.

2 – QUANTO AO DESCRITIVO TECNICO – ITEM 1 - TOMOGRAFO DE 64/128 CANAIS

2.1 Solicita o Edital:

13.4 - Fornecimento e instalação dos cabeamentos de alimentação elétrica (entre quadro, estabilizador e equipamento) e de dados dentro do site de tomografia, caso necessário (“e de dados dentro do site de tomografia, caso necessário”);

Esclarecimento: Podemos entender que se trata de cabos para conexão dados do tomógrafo até o console e/ou Workstation?

RESPOTA: Sim, a interpretação realizada pela empresa está correta. Trata-se dos cabos do CONSOLE E/OU WORKSTATION.

2.2. Solicita o Edital: 9.16 - Função cardíaca para cálculo de fração de ejeção

Esclarecimento: No console de aquisição, conseguimos realizar todas aquisições e reconstruções de imagens, de todas as fases do ciclo cardíaco, porém, o processamento para cálculo da fração de ejeção será realizado na Workstation.

RESPOSTA: Sim, o item 9.16 é uma exigência de software na WORKSTATION.

2.3. Solicita o edital: 9.16 - perfusão completa de multi órgãos

Esclarecimento: No console de aquisição, conseguimos realizar todas aquisições e reconstruções de imagens, porém o processamento de Perfusão de Corpo (multi órgãos) será realizado na Workstation. Podemos entender que atendemos a solicitação destes recursos descritos acima, de acordo com a nossa solução proposta?

RESPOSTA: Sim, o item 9.16 é uma exigência de software na WORKSTATION, portanto atende a solução proposta.

2.4. Solicita o Edital: Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição; “

Esclarecimento: Podemos entender que a quantidade de horas de treinamento será a que consta na cláusula 10.1.9.4, 40h em loco/presencial? “ 10.1.9.4 - Empresa contemplada, responsável pelo equipamento, deverá realizar treinamento avançado em loco, no mínimo 40h, posterior a instalação do equipamento

RESPOSTA: Deverá ser considerado o item 10.1.9.4 o qual contempla as necessidades da Instituição.

3 – QUANTO AO DESCRITIVO TECNICO – ITEM 2 - TOMOGRAFO DE 16/32

3.1. Solicita o Edital: 9.2 - Programa de segmentação automática das artérias coronárias;

Esclarecimento: Podemos entender a NÃO necessidade de inclusão deste sw / recurso, devido ao mesmo não fazer parte do escopo para um tomógrafo de 16/32 cortes?

RESPOSTA: É solicitação refere-se apenas ao software da workstation e não ao hardware do tomógrafo, portanto a interpretação está correta, não faz parte do escopo do tomógrafo.

3.2. Solicita o Edital: Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição; “10.1.9.4 - Empresa contemplada, responsável pelo equipamento, deverá realizar treinamento avançado em loco, no mínimo 40h, posterior a instalação do equipamento`` ,

Esclarecimento: Podemos entender que a quantidade de horas de treinamento será a que consta na cláusula 10.1.9.4, 40h em loco/presencial? “ 10.1.9.4 - Empresa contemplada, responsável pelo equipamento, deverá realizar treinamento avançado em loco, no mínimo 40h, posterior a instalação do equipamento``

RESPOSTA: Deverá ser considerado o item 10.1.9.4 o qual contempla as necessidades da Instituição